

# DECRETO N.º 1.068/2023 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO-RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO N.º 1.068/2023 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO-RN.

**DECRETO N.º 1.068 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde localizada  
no município de Riachuelo-RN.

**JOÃO BASÍLIO NETO**, Prefeito Municipal de Riachuelo, do Estado  
do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL  
CÂNDIDO DE LIMA**”, a Unidade Básica de Saúde localizada na  
Agrovila Furnas, no Município de Riachuelo, Estado do Rio

Grande do Norte.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Unidade Básica de Saúde, conforme acima descrito.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, 27 de novembro de 2023.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Esdras Javã da Silva

**Código Identificador:**5617E343

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2023. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>